



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

---

## DECRETO Nº 141 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

### INSTITUI O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar o índice de atualização do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no Município de Divino-MG, para vigorar no exercício de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 112 do Código Tributário do Município de Divino – Lei Complementar nº 34, de 19 de Dezembro de 2014, que dispõe que os impostos municipais terão seus valores atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

**CONSIDERANDO** o índice acumulado do IPCA no ano de 2017 de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizado monetariamente o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU no Município de Divino-MG, em **5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento)** incidentes sobre o valor do exercício de anterior, para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 112 do Código Tributário do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

---

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

---

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 29 de Dezembro de 2017.

**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**

**Prefeito Municipal**